

01-0134/94

Subs. 23  
Subs. 12

35  
Prazo 13/10  
Deliberação  
Reun. 4/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001013494 DE 1994  
24-1,70  
M4-143

NATUREZA : PL 01-0134/94-B DE 06/04/94

PROVENIENTE: VEREADOR HANNA GHARIB

DENOMINAÇÃO: PCA ALVARO GONCALVES CAÇADOR, PCA PÚBLICA INOMINADA NA VILA BRASILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 12:35:08  
00000011703-09



ARQUIVADO EM 14/01/97

CHEFE DA SEÇÃO  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II



Câmara

M

01 - PL

01-0134/94-B

Folha no. 01 de proc.  
n.º 134 de 1994

São Paulo

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE 06 ABR 1994  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
POL. G.B., METROP. E MEIO-AMB.  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
PRESIDENTE

Denomina PRAÇA ALVARO GONÇALVES CAÇADOR, praça pública denominada na Vila Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta :

Artigo 1º - Denomina "PRAÇA ALVARO GONÇALVES CAÇADOR" a via sem denominação oficial CAD.LOG. 66.857-5, que fica no final da Rua Flor de Liz - Vila Brasilândia - Setor Fiscal 107 - 4º Distrito N.Sra.do O - 40º Subdistrito Brasilândia.

Artigo 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 6 de abril de 1994

SEÇÃO DE REVISÃO  
06 ABR 1994  
-DT. 10-

HANNA GHARIB  
- Vereador -



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 02  | de proc |
| no       | 134 | de 1994 |

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de prestar justa homenagem ao brasileiro e munícipe ALVARO GONÇALVES CAÇADOR, magnífica figura humana, honesto, trabalho e que muito contribuiu para o progresso de nossa terra, conforme breve curriculum que segue :

Filho de portugueses, nasceu em 18 de Fevereiro de 1906 em Nova Lima/MG. Seu pai, encarregado de minas, veio contratado ao Brasil, para trabalhar na Mineração Morro Velho, Nova Lima, MG, dedicada na extração de ouro.

Acompanhou os pais em seu retorno a Portugal, considerando o término do contrato de trabalho de seu pai. Como a referida mineração era de origem inglesa a duração de trabalho tinha rígidas condições de prazo, considerando a insalubridade.

Regressou de Portugal com a idade de nove anos.

Destacou-se no aprendizado em dirigir veículos automotores ( raridade para a época 1920/1930 ). Poucos eram motoristas. Maioria chauffeurs que serviram famílias abastadas da época. Automóvel era raridade e possui-lo era status.

Veio para São Paulo em busca de emprego como motorista. Dirigiu poucos onibus existentes na época. Fazia a linha SANTANA / PRAÇA DO CORREIO.

Revolução de 1932. Como poucos eram os profissionais do volante, apresentou-se voluntariamente para servir São Paulo, como motorista condutor de tropas e subsistência da Capital para o interior. Esteve na linha de frente. Feriu-se em combate, felizmente sem gravidade. Tal fato, muito tempo depois, foi tributado, como SOLDADO CONSTITUCIONALISTA DE 32, por ato do Governador do Estado de São Paulo.

Terminada a revolução ingressou em seu antigo emprego, motorista de onibus da linha SANTANA / PRAÇA DO CORREIO. Veio a encampação das "empresas particulares" com o surgimento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - Ingressou nela, como funcionário.

Algum tempo depois, disputava eleições no SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO. Ganhou a primeira, como Presidente, e algumas outras se sucederam. Foram cumpridos cinco mandatos.

Integrante do movimento sindical, foi um dos fundadores da entidade maior - CNTT - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES. Foi um dos fundadores da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, então sediada na Rua 24 de Maio.

Envolveu-se na política partidária, ingressando no PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - Chegando a disputar eleições para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ficando como segundo suplente.

Por ato do então Presidente Getulio Vargas, foi nomeado como Juiz, representante classista, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, indicado que fora pelo SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS, na década de 50.

Concluídos seus mandatos representativos, voltou para seu antigo posto - motorista da CMTC. Permaneceu lá alguns outros anos quando se aposentou, na década de 70.

Vítima de cancer, faleceu dia 01 de março de 1993 na Santa Casa de Misericórdia de Santos.

HANNA GHARIB  
- Vereador -



# REPÚBLICA FEDERATIVA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º SUBDISTRITO

COMARCA DE SANTOS — ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMADOR BUENO, 154 - CEP 11013-150 - TELEFONE: 32-4600

BEL. NELSON HIDALGO MOLERO  
ESCRIVÃO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

### CERTIFICADO

que às folhas 140 - V do Livro C nº 098 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 68.133, foi lavrado o assento de

ALVARO GONÇALVES CAÇADOR.....

falecido aos dois..... de março..... de ..... mil novecentos.....

e noventa..... e tres....., à zero..... hora..... e cinco.....

minutos, na Santa Casa de Misericórdia.....

.....

Santos..... Estado de São Paulo..... do sexo

masculino de cor branca..... com ..... oitenta e sete.....

anos..... de idade, casado....., APOSENTADO....., natural

NOVA LIMA..... Estado de Minas Gerais....., reside

dente em SÃO VICENTE..... Estado de São Paulo.....

filho de MANOEL GONÇALVES CAÇADOR.....

ROSALINA FRANCO ROTHEA..... O atestado de óbito

foi firmado pelo(a) Dr(a). EDUARDO SILVEIRA.....

C.R.M. 16129....., dando como causa da morte

.....INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, METASTASES LINFONÓICAS E

PULMÕES, SEMINOMA DO TESTICULO....., e o sepulta

mento foi realizado no cemitério ARAÇA.....

em SÃO PAULO..... Estado de São Paulo.....

Observações: ERA CASADO COM OLIVIA RICCO CAÇADOR. DEIXOU 3 FILHOS:

MILTON, IVANIR, ROSALINA, MAIORES. NÃO DEIXOU BENS, NEM

TESTAMENTO.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

1º SUBDISTRITO - SANTOS

RUA AMADOR BUENO, 154 - SANTOS

ESCRIVÃO: BEL. NELSON HIDALGO MOLERO

RECONHEÇO A FIRMA ALADO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO COM  
RECONHECIMENTO DE FIRMA.

ESCRIVÃO+PROC.DADOS: Cr\$ 12.778,00

AO IPESP..... Cr\$ 2.555,60

TOTAL..... Cr\$ 15.333,60

( ) REC. DE FIRMA... Cr\$ 8.397,00

GUIA Nº 43/93 EN 08/03/93

A TAJJ FOI PAGA POR VERBA

ARLINDO JORGE DE AQUINO FABRI

Escrivente Autorizado

Registro Civil - 1.º Subdistrito

Santos - S. Paulo

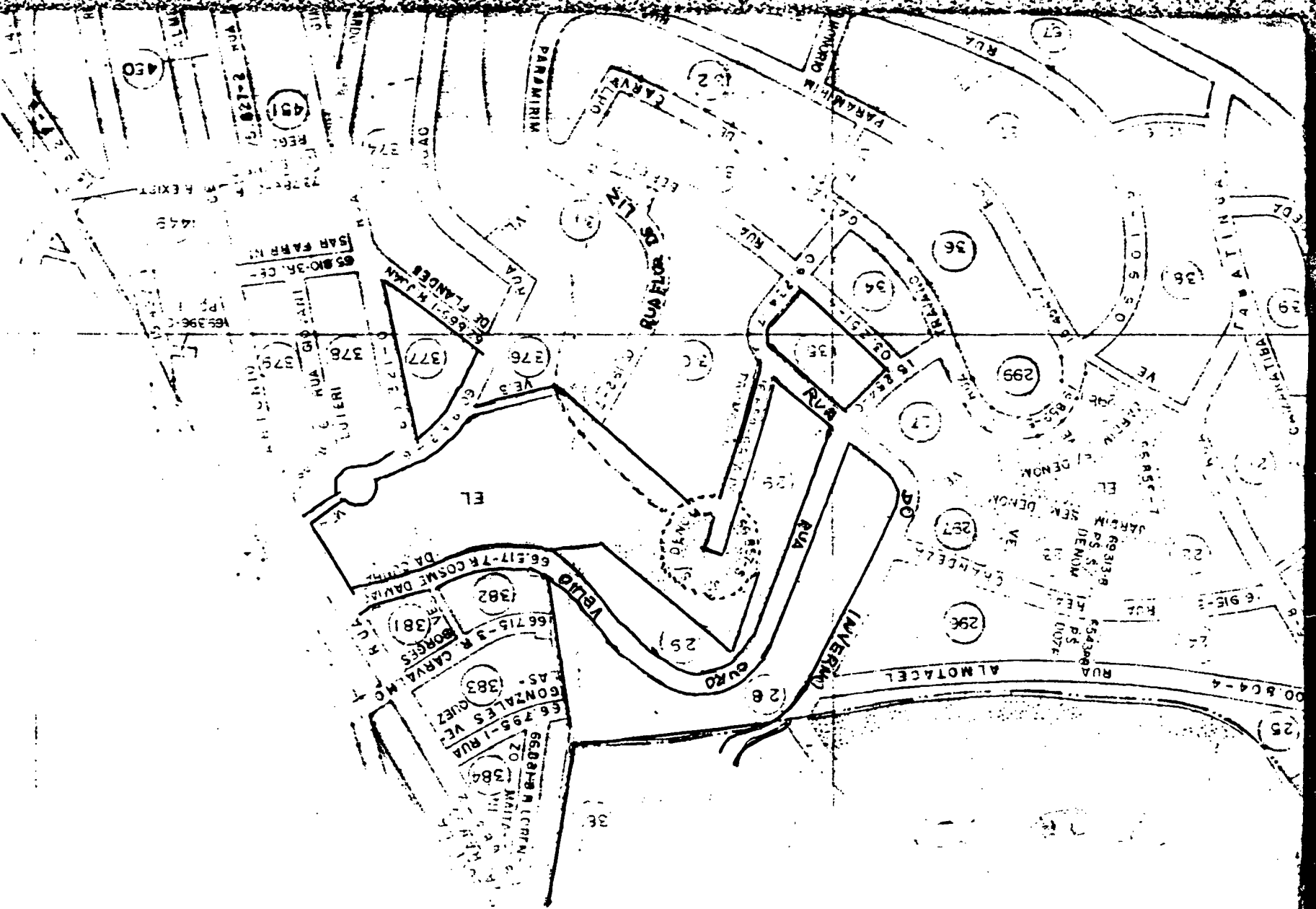
Santos, 08 de março de 1993.

DENILSON ESPINOLA GONÇALVES

Escrivente Autorizado

5

Seton 107





O Presidente da Assembleia  
Legislativa do Estado de São Paulo  
confere a

“Medalha do Cinquentenário,”  
pelos serviços prestados à Revolução  
Constitucionalista de 1932, a

**ALVARO GONÇALVES CAÇADOR**

nos termos da Resolução nº 630, de  
2 de abril de 1981.

São Paulo, 9 de julho de 1989.

TONICO RAMOS

Presidente da Assembleia Legislativa

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... o papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....



**Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo**  
SEDE PRÓPRIA: RUA PIRAPITINGUI, 75 FONE TRONCO 270-5333 S. PAULO, SP  
SUB-SEDE DE GRASCO: AV. MARIA DE CAMPOS, 884 CEP 06000 FONE 801-5443  
SOCIEDADE SINDICALIZADA PELO DECRETO 19.770 DE 19 DE MARÇO DE 1931  
ADAPTADA PELO DECRETO 1.402 DE 5 DE JULHO DE 1939

SÓCIO **ALVARO GONÇALVES CAÇADOR**

CARGO **"-B E N E M E R I T O -"**

INSCRIÇÃO **618-1 21-12-34**

  
PRESIDENTE

**(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO mlsSP Nº 0219013

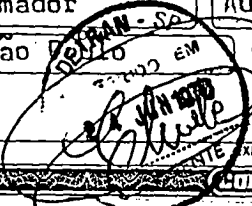
ESTADO  
**SÃO PAULO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VIA 29 PRONT. ANT. 6836 PRONT. ATUAL 6836

CATEGORIA **Amador** PARA CONDUZIR **Autos Passageiros**

São Paulo EM 23.6.976 VALIDADE 1.6.978

  
EXPEDIDOR: CONTRAN

**(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

Habil. em 6.12.1927

NOME **Alvaro Gonçalves Caçador**

IDENTIFICAÇÃO 157892 CC 111836168

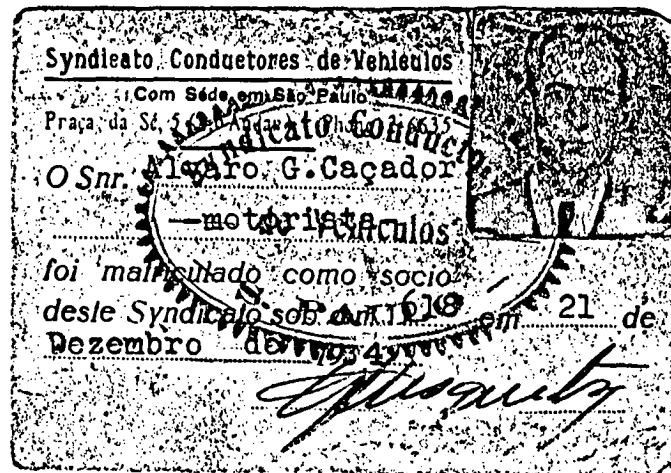
NATURALIDADE **Nova Lima-MG** NASC 18.2.906

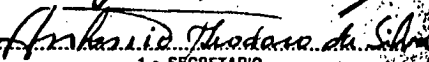
NACIONALIDADE **Brasileira**

OBSERVAÇÕES

  
PORTADOR **Alvaro Gonçalves Caçador**

**CONTRAN**  
CASA DA MÓDIA DO BRASIL



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Federação dos Trabalhadores<br/>em Transportes Rodoviários<br/>do Estado de São Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>IDENTIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Nome <u>ALVARO GONÇALVES CAÇADOR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Nasc. em <u>Nova Lima - M.G.</u><br>em <u>18</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>1906</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Nacionalidade <u>Brasileira</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Profissão <u>Motorista</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Filiação:<br>Pae <u>Manoel Gonçalves Caçador</u><br>Mae <u>Rosalina Franco Rothê</u><br>Residência <u>R. Xandú, 16 - S. Paulo</u><br>São Paulo, <u>7</u> / <u>11</u> / <u>1953</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>CREDENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| O Portador da presente Snr.<br><u>ALVARO GONÇALVES CAÇADOR</u><br>exerce o cargo de<br><u>1º Suplente da Diretoria</u><br>na <u>FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE S. PAULO.</u><br>São Paulo, <u>7</u> / <u>11</u> / <u>1953</u><br><br>PRESIDENTE<br><br>1.º SECRETARIO |  |

**SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO**  
**REQUISA DE IDENTIDADE**

NOME: ALVARO GONÇALVES CAÇADOR

FILIAÇÃO: Manoel Gonçalves Caçador  
e Rosalina Franco Neta

NASCID O AOS 10 de Fevereiro de 1906

EM NOVA LIMA-MINAS GERAIS

COR DA PELE: BRANCA OLHOS: CASTOS.

OBS:

São Paulo (Brasil) 4 de Fevereiro de 1988

(Fazê Guelliat)

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLEGAR DIREITO**

F.D. V-3343

RG 457.892

Assinatura do Portador

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lócio Benemérito**

De acôrdo com o § 1.º do Artigo 7.º dos Estatutos Sociais em vigor, e de conformidade com o deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de Abril de 1954, o Sr. ALVARO GONÇALVES CAÇADOR matrícula 139 é socio BENEMÉRITO do Sindicato, número - 12 - estando isento do pagamento de suas 17.º mensalidades.

São Paulo, 1.º de Janeiro de 1956

*Guilherme Bonafé*  
Presidente

*[Assinatura]*  
1.º Tesoureiro

Reco

S. Pa

Em 1.º

## O Presidente da República

tendo em vista o que consta do processo nº 20 318/51, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

RESOLVE, de acordo com o art. 684 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 9.797, de 9 de setembro de 1946, designar - ALVARO GONÇALVES CAÇADOR para exercer a função de Juiz, representante dos Empregados, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1951,  
1302 da Independência e 632 da República.

*Antônio Carlos*  
*Lauro de Almeida*

REFERÊNCIA: Processo nº TST-2.404/51.

PALACIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Registrado no livro competente

*Lauro de Almeida*

Registado e fls. 54 do livro nº 23/51

Em 5 de 7 de 1951

*Luiz Magalhães de Vale*  
Escrit.

|           |     |        |     |
|-----------|-----|--------|-----|
| Folha n.º | 11  | de p.º | 134 |
| n.º       | 134 | de 18  | 94  |
| <i>Ad</i> |     |        |     |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2.ª REGIÃO

SÃO PAULO — CAPITAL

Portaria n. 100 de 23 de novembro 1951

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E dispensar, nos termos do artigo 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, ALVARO GONÇALVES CAÇADOR do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, da função de SUPLENTE DE VOGAL REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, por ter sido nomeado para a função de Juiz-Representante dos Empregados deste Tribunal.

São Paulo, 23 de novembro de 1951

Thelio da Costa Monteiro  
Vice-Presidente, em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 134 de 19 94 11, 04 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 11-04-94.

Adelina Cione

A Com. de Const. o Justiça

11, 04, 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/4/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 12 de abril de 1994

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha

nº 13

Em

25/5/94

(a).....



# Câmara Municipal de São Paulo

|             |     |         |
|-------------|-----|---------|
| Folha n.º   | 13  | do proc |
| fl.         | 134 | de 1994 |
| Funcionário |     |         |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Solicito as providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo responda aos quesitos abaixo formulados, relativos ao PL nº 134/94, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, que objetiva denominar "Praça Alvaro Gonçalves Caçador" o logradouro inominado situado no final da Rua Flor de Liz, Vila Brasilândia, Distrito de Brasilândia.

1) O logradouro descrito no projeto e assinalado no croqui constitui bem público municipal sem denominação?

2) O CADLOG 66.857-5 refere-se ao logradouro em questão?

3) Os dados constantes do PL são suficientes para sua perfeita localização?

4) Caso negativa a resposta ao quesito anterior, quais as informações que faltam?

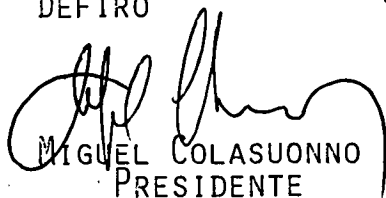
Esclareço que tais informações são fundamentais para que esta Comissão possa se manifestar conclusivamente sobre o PL retro referido.

Solicito, por fim, seja encaminhado com o ofício, cópia do PL, bem como do croqui de fls.04.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 25/04/94.

DARCIO ARRUDA  
PRESIDENTE

DEFIRO

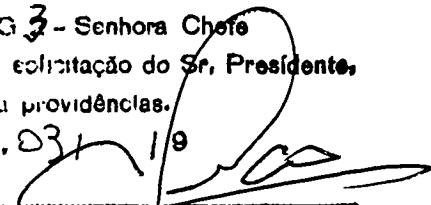
  
MIGUEL COLASUONNO  
PRESIDENTE

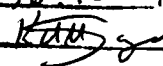
03.05.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.

Sr. 031 19

  
CAETANO DEL CIOPPO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1  
Em 05/05/1994  
Ho 16:40 horas  


Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao P.L. 134/94.

10-05-94

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

10-05-94

  
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS  
Assistente do Chefe Técnica

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nessa data  
documento \_\_\_\_\_ o papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 14 a 19  
Em 13/5/94  




# Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 14 do proc.  
Nº 134 de 1994  
O funcionário

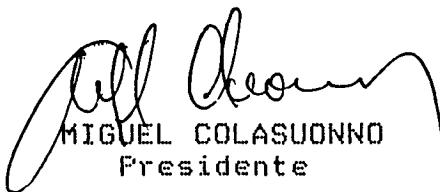
São Paulo, 10 de maio de 1994.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300167/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 134/94 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina PRAÇA ALVARO GONÇALVES CAÇADOR, praça pública inominada na Vila Brasilândia - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 134/94, croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara

M

01 - PL

01-0134/94-8

São Paulo

PROJETO DE LEI

06 ABR 1994  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
POL. G.B., METROP. E MEIO-AMB;  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Denomina PRAÇA ALVARO GONÇALVES CAÇADOR, praça pública inominada na Vila Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta :

Artigo 1º - Denomina "PRAÇA ALVARO GONÇALVES CAÇADOR" a via sem denominação oficial CAD.LOG. 66.857-5, que fica no final da Rua Flor de Liz - Vila Brasilândia - Setor Fiscal 107 - 4º Distrito N.Sra.do O - 40º Subdistrito Brasilândia.

Artigo 2º - As despesas relativas a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 6 de abril de 1994

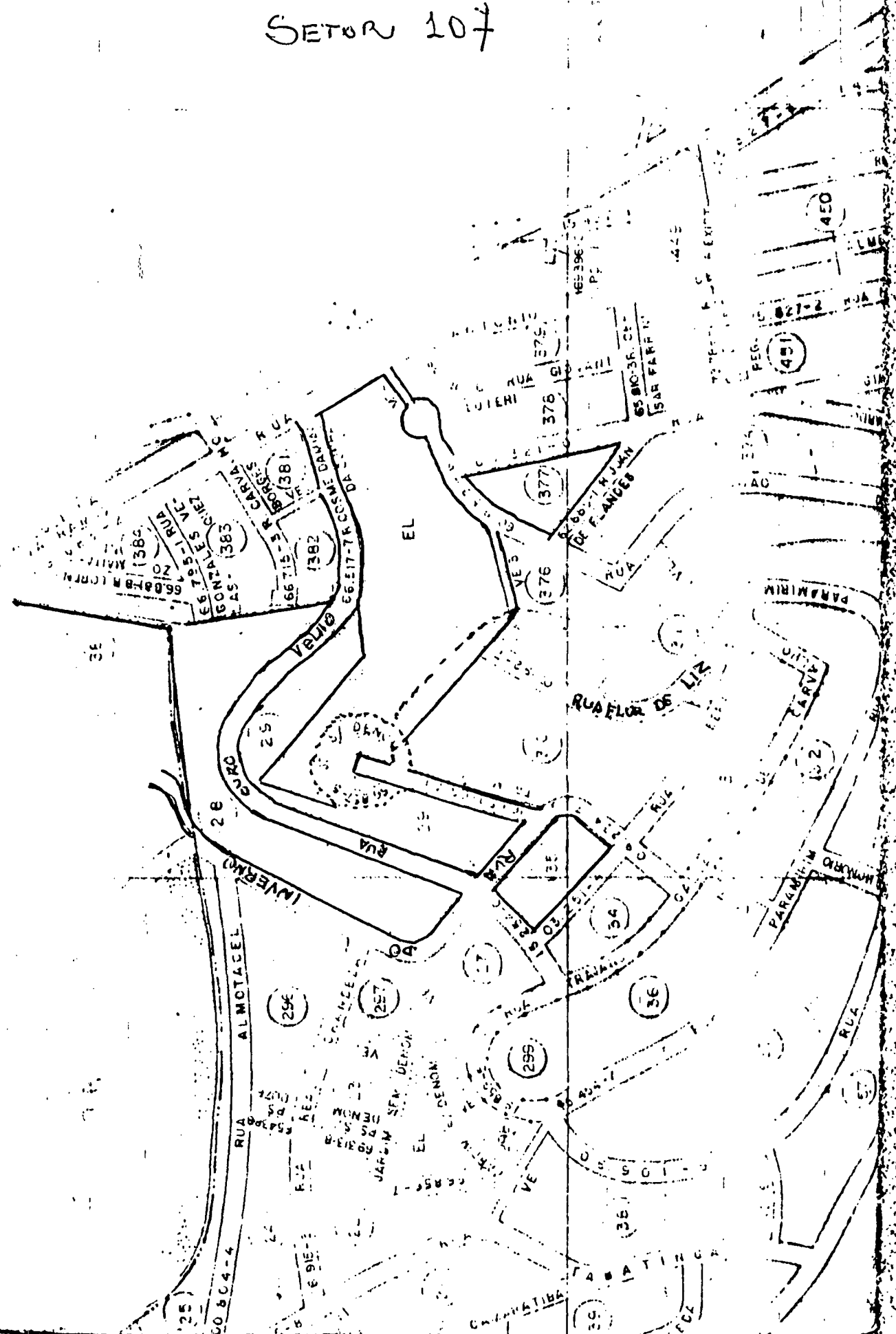
SEÇÃO DE REVISÃO  
06 ABR 1994  
-DT. 10-

HANNA GHARIB  
- Vereador -

|               |             |          |
|---------------|-------------|----------|
| Folha Nº      | 16          | do proc. |
| Nº            | 134         | de 1994  |
| O funcionário | [Signature] |          |

04  
134  
94  
Ceb

# SETOR 107





*Câmara Municipal de São Paulo*

Feixa Nº 17 do proc.  
Nº 134 de 1994  
O funcionário

do proc.  
Nº 134 de 1994  
O funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Solicito as providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Sr. Prefeito, a fim de que o mesmo responda aos quesitos abaixo formulados, relativos ao PL nº 134/94, de autoria do nobre Vereador Hanna Ghazib, que objetiva denominar "Praça Alvaro Gonçalves Caçador" o logradouro inominado situado no final da Rua Flor de Liz, Vila Brasilândia, Distrito de Brasilândia.

1) O logradouro descrito no projeto é assinalado no croqui constitui bem público municipal sem denominação?

2) O CADLOG 66.857-5 refere-se ao logradouro em questão?

3) Os dados constantes do PL são suficientes para sua perfeita localização?

4) Caso negativa a resposta ao quesito anterior, quais as informações que faltam?

Esclareço que tais informações são fundamentais para que esta Comissão possa se manifestar conclusivamente sobre o PL retro referido.

Solicito, por fim, seja encaminhado com o ofício, cópia do PL, bem como do croqui de fls.04.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 25/04/94.

DÁRCIO ARRUDA  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha Nº. 18  | do proc. |
| Nº 134        | 1994     |
| O funcionário |          |

MEMORANDO

São Paulo, 10 de maio de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300167 de 10-05-94, solicitando informações para a comissão de Constituição e Justiça sobre o PL nº 134/94 do Ver. Hanna Gharib.

Anexos: cópias do PL 134/94, croqui de fls. 04 e despacho da comissão solicitante.

Recebi em 11.5.94  
Neuza Patrão Nogueira  
Secretária da Câmara Municipal  
SGM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

19

do processo nº.....134.....de 19.....94-13,5 94.....(a).....

À Comissão de Constituição e Justiça,

13 / 05 / 94

*Angela Bordin Andreoni*

**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 20 e 21 .....

Em ..... 20. 9. 54 .....

(a) ..... el .....



# Prefeitura do Município

São Paulo, 17 de *junho* de 1994

|        |     |         |
|--------|-----|---------|
| o. n.º | 20  | do proc |
| N.º    | 134 | de 1994 |
| Q. n.º | 10  |         |

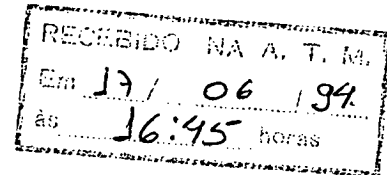
*Paulo*

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 198/94

10 - OFICIO  
10-0224/94-6

Senhor Presidente



Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300167/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da informação prestada, em caráter preliminar, pela Unidade competente desta Prefeitura, relativa ao Projeto de Lei nº 134/94, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, que denomina Praça Alvaro Gonçalves Caçador, praça pública inominada, na Vila Brasilândia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

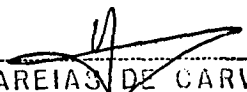
PAULO MALUF  
Prefeito

Anexas: cópia xerográfica de fls. 6 do Memorando ATL. nº ....  
571/94.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
VLSS/sffs

À Com. de Const. e Justiça

17 / 06 / 94

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/06/94 às 12:30hs.

RI - 13 Senhor Chefe

13421  
Folha n.º 06  
A.º Lme 571  
22/04/94  
ROSALEE GOMES DOS SANTOS  
Encarregada do Setor II  
21.180'

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (\*) são os seguintes:

- 1 - Nome: JARDIM SEM DENOMINAÇÃO
- 2 - Codlog: 66.857-5
- 3 - Distrito: 119 - BRASILÂNDIA
- 4 - Inicial: RUA DO PROMONTÓRIO - LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DO PROMONTÓRIO E ESPAÇO LIVRE
- 5 - : \_\_\_\_\_
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 107
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is) 029, 030
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):  
Folha: 06-E Quadricula: D-7
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:  
☐ Não Oficial  
☒ Não Conhecida  
☐ Oficial através de \_\_\_\_\_
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:  
☒ Não Oficial  
☐ Oficial através de \_\_\_\_\_
- 11 - Situação quanto a denominação proposta:  
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)  
b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)
- 12 - Situação quanto à homonímia:  
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)  
b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)





134<sup>22</sup> 94

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/06/94.

Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, João de Deus, a papel para informação, rubrica e ass  
documento

folha n. 23/24 de 01/94 a) *el*



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|              |     |
|--------------|-----|
| Folha n.º    | 23  |
| N.º          | 134 |
| Funcion. n.º | 90  |

PARECER  
0790/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Hanna Gharib, que visa denominar "Praça Alvaro Gonçalves Caçador" o logradouro público inominado situado na Vila Brasilândia, Distrito de Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de poder se manifestar com segurança sobre a propositura, solicitou envio de ofício ao Executivo, o qual, em resposta às informações requeridas, informa tratar-se de logradouro público, inominado, não oficial, e que o nome proposto não constitui homônima.

Assim sendo, nada obsta o projeto, que encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte

Substitutivo nº                      ao PL. 134/94.

Denomina "Praça Alvaro Gonçalves Caçador" o logradouro público inominado situado no Distrito de Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Alvaro Gonçalves Caçador" o logradouro público inominado, CADLOG nº 66.857-5 com ponto inicial na Rua do Promontário, na Vila Brasilândia, Distrito Brasilândia.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24  
Bo 134  
1994

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/06/94.

*[Three handwritten signatures]*

*[Circular stamp]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 30/06/94

  
ENILZA ANDRÉ  
Secretária

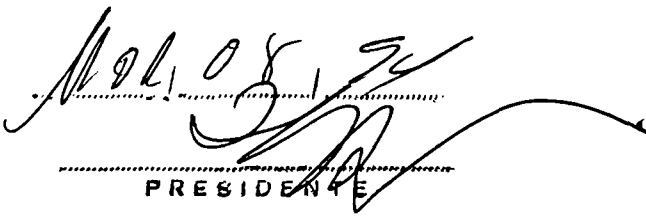
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 03/08/94 às 10:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

  
PRESIDENTE

4-55-36  
3-023.



# Prefeitura do Município

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha nº. 25 | do proc. |
| nº 134       | de 94    |
| de São Paulo |          |

INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo  
RF 11.132

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

São Paulo, 7 de JUNHO de 1994

10 - OFÍCIO  
10-0244/94-7

216 / 94

processo no. 59-001.474-94\*86

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 07/07/94          |
| às 17:00 horas       |

Senhor Presidente

Em aditamento ao ofício ATL. no. 198/94, conforme requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300167/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 134/94, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, que denomina Praça Alvaro Gonçalves Caçador, praça pública inominada, na Vila Brasilândia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 9, 14, 15 e 16 do processo no. 59-001.474-94\*86.

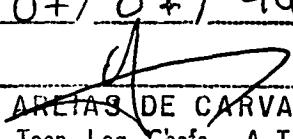
A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colassuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc,

|           |
|-----------|
| 10.224.94 |
|-----------|

COMISSÃO DE APLICAÇÃO

À Comissão de Const. e Justiça

07/07/94

  
LUIZ ARTAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

39.001.424/94  
16  
Folha nº 26 do proc.  
nº 134 de 94  
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo  
RF II.132

Folha de Informação nº

do Memo ATL 572/94-PL 134/94

em 29/04/94 (a)

CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA  
Oficial de Ass. Geral III  
CASE-4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 170/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial tem-se que:

a) trata-se de logradouro oficial nos termos do Decreto 34.049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) os dados técnicos estão corretos e são suficientes para a sua identificação.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

29/04/94 ..

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e Den. de  
Logradouros  
CASE - 4

AJM/crbrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NÁCIO VEIGA - Of. Legislativo  
RF 11.132

Folha de Informação nº 14

do Processo nº 59.001.474.94.86

em 07 /06/94 (a)

CASE G  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 267/CASE 4/94

Em atenção a cota de 17/5/94,  
esclarecemos que:

1- o logradouro em questão constitui bem público.

2 - em consulta a R.I., aquela Unidade nos informou que o Codlog 66.857-5, não se refere ao logradouro em causa, e deveria ser excluído do texto do P.L.

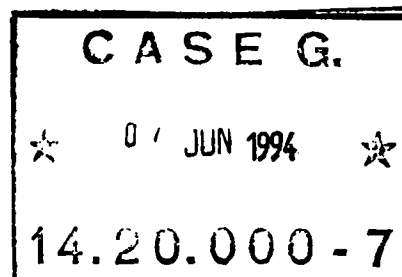
3 - os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.

Pedimos desculpas pelo atraso.

S.P., 07/06/94

*(Signature)*  
ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4

AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº. 28 do proc.

nº 134 de 99

10

INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo  
RF 11.132

Folha de Informação nº 15

do Processo nº 59-001.474-94\*86

em 07/06/94 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 134/94.

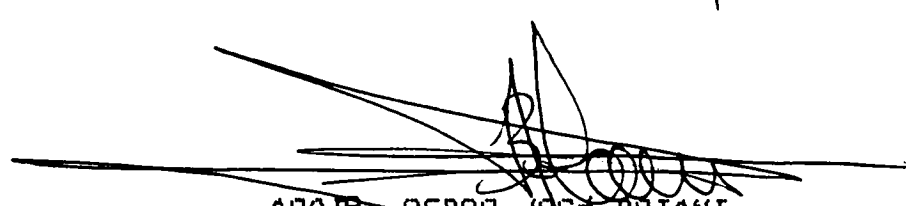
INFORMAÇÃO : 425/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

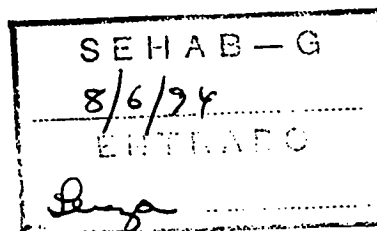
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-  
4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

07/10/94

  
ARQTE. PEDRO JOSÉ BUTANI  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

RSCM/mjs





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16. digo 29

d...o...Processo...nº...59-001.474-94\*86...em...15.../...06.../...94... (a)...

SECRETARIA DE GOV. VALCANTE  
OUVIDOR GERAL SEHAB-031

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 134/94,  
de autoria do Vereador Hanna Gharib.

INFORMAÇÃO Nº 2237/SEHAB-G/94

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE em atenção aos  
quesitos de fls. 5.

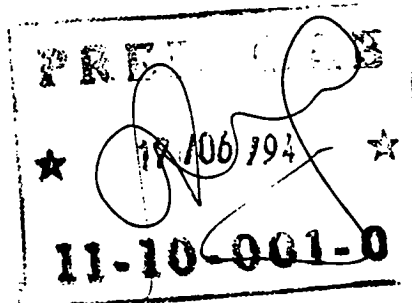
16.06.94

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica

SEHAB-ATAJ

EAFL/hr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGURO, juntados em 15/8/94. C. 15/8/94

folhas de n° 17/18 15/8/94 c. 15/8/94

# Câmara Municipal de São Paulo

|             |     |         |
|-------------|-----|---------|
| Folha n.º   | 17  | de 32   |
| N.º         | 134 | de 1994 |
| Funcionário |     |         |

PARECER  
0909/94

## DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE AO PL134/94

De autoria do nobre vereador Hanna Gharib, a presente propositura denomina Praça Álvaro Gonçalves Caçador a praça pública inominada na Vila Brasilândia.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça, visando ter maiores informações sobre o projeto, enviou pedido de informações ao Executivo. A Prefeitura de São Paulo respondeu ser o logradouro em questão jardim sem denominação, localizado na confluência da Rua do Promotório e espaço livre, tendo como codlog o nº 66.857-5 e não constituindo a denominação proposta homônimo.

Em aditamento ao mesmo ofício da Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo afirma ser o logradouro oficial nos termos do Decreto 34.049 de 23/03/94, não ser denominado e o nome proposto não constituir homonímia. Acrescenta ainda a sugestão da exclusão do cadlog 66.857-5 por não ser este o correto para o logradouro em causa, o que não prejudicaria o projeto, já que os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.

Procurando adequar a propositura a melhor técnica legislativa, a Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo.

Tendo em vista as informações dadas pelo Executivo sobre a referente propositura, sugerimos um outro substitutivo que exclua o cadlog mencionado neste projeto de lei.

**SUBSTITUTIVO Nº**

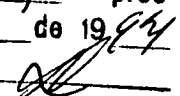
**AO PL 134/94**

Denomina "Praça Álvaro Gonçalves Caçador" o logradouro público inominado situado no distrito de Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

**Art. 1º-** Fica denominado "Praça Álvaro Gonçalves Caçador" o logradouro público inominado, com ponto oficial na Rua do Promontário, na Vila Brasilândia, Distrito Brasilândia.

# Câmara Municipal de São Paulo

|             |                                                                                    |         |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Folha n.º   | 18                                                                                 | de 31   |
| N.º         | 134                                                                                | de 1984 |
| Funcionário |  |         |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

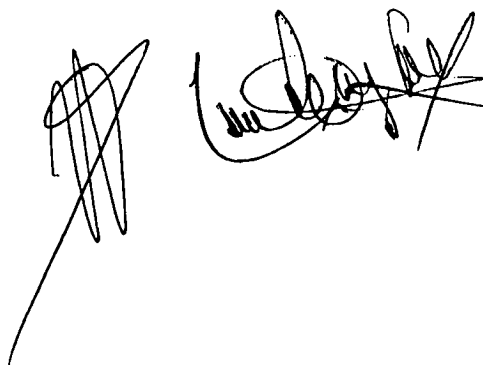
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 10 de agosto de 1.994.



**ALDAÍZA SPOSATI**  
**RELATORA**



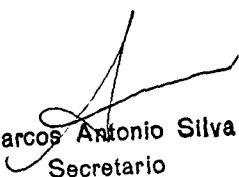
**ZULAIMÉ COBRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**



À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 15/8/84

*AD.*

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 16/08/84 as 13:00 h.

  
Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Erme Lopes, Dir. de Esportes  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

16/08/84  
Mauricio Junior  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de São Paulo*

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| Folha n.º 19  | 19 de agosto de 1934 |
| N.º 135       | 19 de agosto de 1934 |
| O funcionário |                      |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Tendo decorrido o prazo regimental de tramitação da proposição, por solicitação do Senhor Relator, prorogo o prazo para análise da matéria em conformidade com o art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

Em 01/09/94.

*Maurício Faria*  
Maurício Faria  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2, do proc.  
N.º 134 de 1954  
O Funcionário

PARECER  
1030/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/94

De autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, o projeto de lei 134/94 objetiva denominar PRAÇA ÁLVARO GONÇALVES CAÇADOR, a via sem denominação oficial CADLOG 66.857-S, que fica no final da Rua Flor de Liz - Vila Brasilândia - Setor Fiscal 107 - 42 Distrito Nossa Senhora do Ó - 402 Subdistrito Brasilândia.

Natural de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, optou por nossa cidade para residir e trabalhar.

Foi voluntário na Revolução de 32, apresentando-se como motorista condutor de tropas e subsistência da Capital para o interior. Por tais fatos, foi homenageado com o título de Soldado Constitucionalista de 31, por ato do Governador do Estado de São Paulo.

Tempos depois, com o surgimento da CMTC, lá ingressou como motorista. Foi Presidente do Sindicato dos Condutores por cinco mandatos.

Na década de 50 foi nomeado Juiz Classista junto ao Tribunal Regional do Trabalho. Terminados os mandatos representativos, retornou para o seu antigo cargo de motorista da CMTC, até se aposentar.

Trata-se de matéria oportuna e meritória, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo da D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de fls. 17 e 18, que acolheu sugestões do órgão competente do Executivo.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/09/94.

Presidente

*Hanna Gharib*

Relator

*[Signature]*

*[Signature]*  
4/9

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 20/09/94

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 20/9/94 as 18:00

h. MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

40<sup>o</sup> nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20/09/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 21 e fôlha de informação sob  
n.º — 301.09.94 a 1



# Câmara Municipal de São Paulo

1381, digo 84  
1381, digo 84  
1381, digo 84

PARECER  
1160/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 134/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Praça Álvaro Gonçalves Caçador, a via sem denominação oficial - CADLOG 66857-5, Vila Brasilândia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de setembro de 1994.

Presidente -

*[Signature]*

Relator -

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

PUBLICAÇÃO OFICIAL  
da 30/10/94 pags 66/67  
colunas 3ª/1ª conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3

Em, 30/10/94

*3*  
MARGARETE VIVES SILVA  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3  
Em 30/10/94  
Hoje 18:00 horas  
*[assinatura]*

À A.T.M.,

Senhor Assessor Chefe,

Encaminho o presente processo para apreciação em Plenário  
tendo em vista emissão de Substitutivo pela Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/10/94

*[assinatura]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 22, dig 35  
do processo n° 01-134 de 19 94 10 01 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-  
to Interno, arquivar o presente processo.

10, 01, 97

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                     |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                     |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                     |
| Proc. encerrado c/            | <u>22</u> fls.      |
| Arquivo em                    | <u>14-1-97</u>      |
| O Func.º                      | <u>[assinatura]</u> |

[assinatura] SELICA MARIA GUMAUSKAS  
Desembolista

SEGUE mx juntado / nesta data, / documento / e papel para informação, rubricado /  
sob folha 1 n.º 23 e 24

Em 30 09 97

(a) VIVIANE FERREIRA P.O.  
Assistente Técnico de Direção J



*Câmara Municipal de São Paulo*

Gabinete do Líder do Governo

|                                 |       |       |      |
|---------------------------------|-------|-------|------|
| Folha n.º                       | 23    | dição | 362  |
| Projeto                         | 1.934 | de    | 1994 |
| VIVIANE PEREIRA DO              |       |       |      |
| Assistente Técnico de Direção I |       |       |      |

DEFERIDO

25 SET 1997

13 - RDS  
13-2479/1997

**REQUERIMENTO "D"**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, seja feito o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei: 93/93, 700/93, 756/93, 566/93, 315/93, 57/93, 61/94, 115/94 e 134/94.

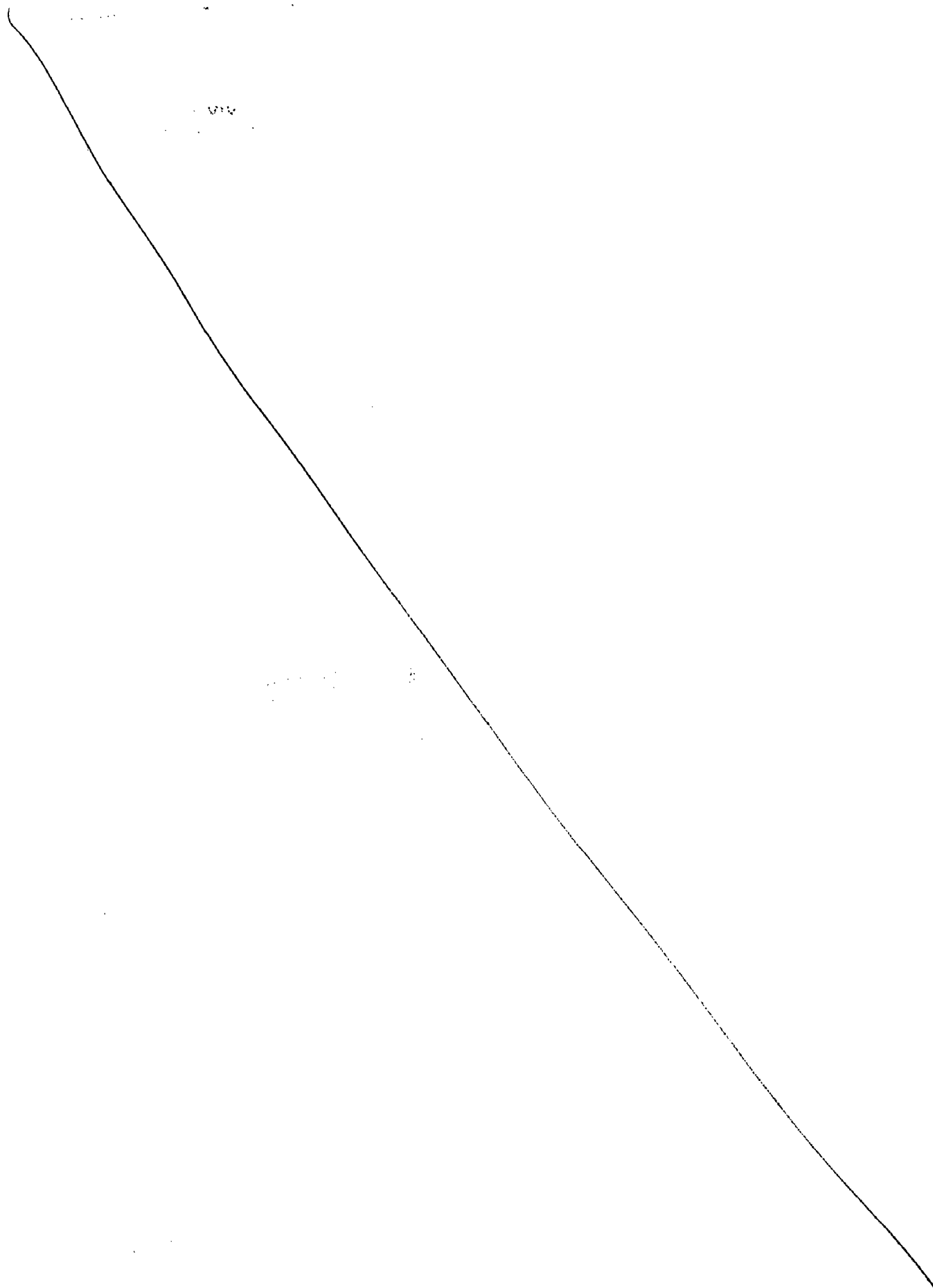
Sala das Sessões, em

**HANNA GARIB**

- Vereador -  
Líder do Governo

|                  |   |
|------------------|---|
| SEÇÃO DE REVISÃO |   |
| 25 SET 1997      | ★ |
| - DT. 10 -       |   |

HQ/CB - VIVIANE PEREIRA DO - 22/09/97 - 12:41





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 24 - digo 37

do processo nº 01.0134 de 19 94 30, 09, 97 (a)

VIVIANE FERREIRA PÔ  
Assistente Técnico de Direção I

À

A.T.M.

Senhor Assessor Chefe,

Conforme solicitado pelo RDS 13-2479 de 1.997, envio-lhe o presente expediente para volta a - tramitação.

Atenciosamente

DT.94 em 30/Setembro/1997.

VIVIANE FERREIRA PÔ  
Assistente Técnico de Direção I

CÓD. 0233

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, juntado nesta data <sup>pagar a informação</sup> rubricado sob  
fólio n.º 38/02/01/01 a) 

INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

38

do processo nº 134 de 1994 13 12 2000 (n) 38

INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02101101

BRENO SANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

Obs.: Páginas corrigidas a partir da folha nº 29. Portanto processo foi em 30/09/97 com 37 folhas e não 42 folhas.

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                |
| Requisitado em           | 30/09/97       |
| Arquivado novamente em   | 30/01/01       |
| C/ 38                    | Fls. ° O Func° |

Sônia Maria Corrêa Alves  
Assistente Técnico de Direção II  
R.F. 10.923

Sônia Maria Corrêa Alves  
Assistente Técnico de Direção I  
R.F. 10.923